



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO
FEDERAL

Gerência de Programação de Serviços e Material Permanente

Plano de Trabalho SEI-GDF - SEFP/SCG/COSUP/DIREP/GEPROSP

PLANO DE TRABALHO

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Cinta, clipe, organizador de mesa, quadros e outros
(Grupo 30.16 e 52.42)

1. OBJETO

1.1 O presente Plano de Trabalho tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de expediente (Cinta, clipe, organizador de mesa e outros), grupo 30.16 e mobiliário em geral (cavelete, quadro branco e quadro de aviso), grupo 52,42, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades descritas a seguir.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O presente Plano de Trabalho detalha as condições para o registro de preços para aquisição de materiais de expediente, visando o abastecimento dos almoxarifados das unidades administrativas do Distrito Federal.

2.2 O atendimento da demanda dos órgãos participantes do Plano de Suprimentos (PLS), por meio de Pregão Eletrônico para registro de preços, visa proporcionar maior celeridade na conclusão do procedimento licitatório, bem como garantir um maior número de licitantes e, conseqüentemente, maior possibilidade de trazer economia ao erário do Distrito Federal.

2.3 A realização do pretense registro de preço foi iniciada pela Diretoria de Registro de Preços, tendo em vista o iminente vencimento da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 0035/2018.

2.4 O uso de Sistema de Registro de Preços (SRP) para essa contratação se fundamenta no Decreto Distrital nº 39.103/2018 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 10.520/2002 regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.450/2005 e pelo Decreto Distrital nº 23.460/2002, a Lei nº 8.666/1993, atualizada, bem como as condições estabelecidas no Ato Convocatório e seus anexos.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO TOTAL ESTIMADO

3.1 As estimativas iniciais, apresentadas na tabela abaixo juntamente com a descrição dos materiais e os códigos do Sistema e-Compras, foram baseadas no consumo da ARP nº 0035/2018 (válida até 02/08/2019), estando todos os quantitativos ainda sujeitos à confirmação por meio de Plano de Suprimentos (PLS), com vistas a verificar a efetiva necessidade dos itens em questão, conforme tabela abaixo:

Item	Código e-Compras	Descrição	Un. de medida	Estimativa inicial

Item	Código e-Compras	Descrição	Un. de medida	Estimativa inicial
1	3.3.90.30.19.18.0001.000003-01	CINTA,Material: Elástico natural 75% de poliéster e 25% de elastodieno, pontas sobrepostas em 3,5 cm, costura dupla, inscrição do Órgão personalizada, Circunferência: 50 cm, Largura: Mínimo de 3 cm, Cor: a escolher, Aplicação: Reunir processos, Unidade De Fornecimento: Pacote com 50 unidades.	pacote	2268
2	3.3.90.30.16.01.0037.000020-01	CLIPE,Material: metal, Presilha: em aço inoxidável, Tipo: binder, Tamanho: 19mm, Unidade De Fornecimento: caixa com 12 unidades.	caixa	21
3	3.3.90.30.16.01.0037.000021-01	CLIPE,Material: metal, Presilha: em aço inoxidável, Tipo: binder, Tamanho: 32mm, Unidade De Fornecimento: caixa com 12 unidades.	caixa	51
4	3.3.90.30.16.01.0037.000022-01	CLIPE,Material: metal, Presilha: em aço inoxidável, Tipo: binder, Tamanho: 51mm, Unidade De Fornecimento: caixa com 12 unidades.	caixa	21
5	3.3.90.30.16.01.0269.000001-01	ORGANIZADOR DE MESA,Descrição: confeccionado em acrílico, Capacidade: 1 posição, Cor: fumê.	unidade	740
6	3.3.90.30.16.01.0269.000002-01	ORGANIZADOR DE MESA,Descrição: confeccionado em acrílico, Capacidade: 2 posições, Cor: fumê.	unidade	667
7	3.3.90.30.16.01.0269.000003-01	ORGANIZADOR DE MESA,Descrição: confeccionado em acrílico, Capacidade: 3 posições, Cor: fumê.	unidade	855
8	3.3.90.30.16.01.0267.000001-01	PERCEVEJO,Descrição: latonado, Referência: nº 4, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades.	caixa	558
9	3.3.90.30.16.01.0268.000002-01	PERFURADOR,Descrição: metálico, Material Base: plástico, Tipo: manual de dois furos, Capacidade: até 30 folhas, Características Adicionais: com dispenser para resíduos.	unidade	2172
10	3.3.90.30.16.01.0179.000010-01	PISTOLA PARA COLA,Aplicação: cola de silicone a quente, Funcionamento: elétrica, Voltagem: 110/220 v, Potência: 40 w, Capacidade: uso de bastão grosso.	unidade	165

Item	Código e-Compras	Descrição	Un. de medida	Estimativa inicial
11	3.3.90.30.16.01.0179.000009-01	PISTOLA PARA COLA,Aplicação: cola de silicone a quente, Funcionamento: elétrica, Voltagem: 220 v, Potência: 15 w, Capacidade: uso de bastão fino.	unidade	197
12	3.3.90.30.16.01.0013.000007-01	PORTA CARIMBO,Material: acrílico, Capacidade: 10 posições, Cor: fumê	unidade	380
13	3.3.90.30.16.01.0013.000010-01	PORTA CARIMBO,Material: acrílico, Capacidade: 12 posições, Cor: fumê	unidade	102
14	3.3.90.30.16.01.0013.000008-01	PORTA CARIMBO,Material: acrílico, Capacidade: 6 posições, Cor: fumê	unidade	302
15	3.3.90.30.16.01.0013.000009-01	PORTA CARIMBO,Material: acrílico, Capacidade: 8 posições, Cor: fumê	unidade	280
16	3.3.90.30.16.01.0272.000001-01	PORTA CLIPE,Descrição: confeccionado em acrílico, Características Adicionais: com imã, Cor: fumê.	unidade	589
17	3.3.90.30.16.01.0085.000008-01	PRANCHETA,Material: madeira, Material Prendedor: metalico, Formato: ofício.	unidade	3726
18	3.3.90.30.16.01.0052.000004-01	REGISTRADOR (AZ),Material Capa: PVC, Tipo Lombada: estreita, Cor: variadas, Tamanho: ofício, Material Fixador: metal cromado, Características Adicionais: presilha e trava de fechamento	unidade	2685
19	3.3.90.30.16.01.0052.000005-01	REGISTRADOR (AZ),Material Capa: PVC, Tipo Lombada: larga, Cor: variadas, Tamanho: ofício, Material Fixador: metal cromado, Características Adicionais: presilha e trava de fechamento	unidade	4223
20	3.3.90.30.16.01.0031.000001-01	RÉGUA,Material: plástico transparente, Espessura: 2 mm, Graduação: em milímetros, Comprimento: 30 cm	unidade	9092
21	3.3.90.30.16.01.0271.000001-01	SUPORTE PARA FITA ADESIVA,Descrição: confeccionado em plástico, com base antiderrapante, Características Adicionais: para rolos de fita adesiva de até 25mm, com cortador em aço inox, Cor: a escolher.	unidade	46
22	3.3.90.30.16.01.0015.000019-01	TESOURA,Material: aço inoxidável, Tipo Ponta: ponta arredondada, Tamanho: mínimo de 8 pol, Aplicação: escolar, Características Adicionais: rebite maciço	unidade	4870

Item	Código e-Compras	Descrição	Un. de medida	Estimativa inicial
23	3.3.90.30.16.01.0015.000018-01	TESOURA,Material: aço inoxidável, Tratamento Superficial: niquelado, Tipo Ponta: ponta arredondada, Tamanho: mínimo de 4 polegadas, Aplicação: escolar, Material Cabo: polímero anatômico, Características Adicionais: rebite maciço	unidade	2702
24	3.3.90.30.16.01.0033.000011-01	TINTA PARA CARIMBO,Material Tubo: plástico, Cor: azul, Aplicação: para almofada carimbo, Unidade De Fornecimento: frasco com 40 ml.	frasco	2697
25	3.3.90.30.16.01.0033.000012-01	TINTA PARA CARIMBO,Material Tubo: plástico, Cor: preta, Aplicação: para almofada carimbo, Unidade De Fornecimento: frasco com 40 ml.	frasco	1284
26	3.3.90.30.16.01.0033.000013-01	TINTA PARA CARIMBO,Material Tubo: plástico, Cor: vermelha, Aplicação: para almofada carimbo, Unidade De Fornecimento: frasco com 40 ml.	frasco	241
27	3.3.90.30.16.01.0076.000003-01	UMIDIFICADOR DE DEDOS (MOLHA DEDO) ,Material: pasta atóxica, Características Adicionais: não contém glicerina e não mancha, Formato: redondo, Unidade De Fornecimento: embalagem com no mínimo 12 gramas	unidade	3098
28	3.3.90.30.16.03.0035.000005-01	PASTA PLÁSTICA,Descrição: em polipropileno corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, Tamanho: escritório, Espessura: 20mm, Características Adicionais: com aba e elástico, Cor: a escolher.	unidade	1380
29	3.3.90.30.16.03.0035.000006-01	PASTA PLÁSTICA,Descrição: em polipropileno corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, Tamanho: escritório, Espessura: 35mm, Características Adicionais: com aba e elástico, Cor: a escolher.	unidade	1279

Item	Código e-Compras	Descrição	Un. de medida	Estimativa inicial
30	3.3.90.30.16.03.0035.000007-01	PASTA PLÁSTICA, Descrição: em polipropileno corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, Tamanho: escritório, Espessura: 55mm, Características Adicionais: com aba e elástico, Cor: a escolher.	unidade	698
31	3.3.90.30.16.03.0035.000001-01	PASTA PLÁSTICA, Descrição: em polipropileno, Gramatura: 180g/m ² , Tamanho: escritório, Espessura: no mínimo 0,35mm, Características Adicionais: com aba e elástico, Cor: a escolher.	unidade	2481
32	3.3.90.30.16.03.0035.000002-01	PASTA PLÁSTICA, Descrição: em polipropileno, Gramatura: 180g/m ² , Tamanho: escritório, Espessura: no mínimo 20mm, Características Adicionais: com aba e elástico, Cor: a escolher.	unidade	1870
33	3.3.90.30.16.03.0035.000003-01	PASTA PLÁSTICA, Descrição: em polipropileno, Gramatura: 180g/m ² , Tamanho: escritório, Espessura: no mínimo 40mm, Características Adicionais: com aba e elástico, Cor: a escolher.	unidade	4080
34	3.3.90.30.16.03.0018.000004-01	PASTA PROTETORA, Material: plástico PVC flexível, Comprimento: 340 mm, Largura: 240 mm, Tipo: L, Aplicação: guarda provisória de documentos	unidade	18041
35	3.3.90.30.16.03.0008.000007-01	PASTA SANFONADA, Características Adicionais: Com 12 divisões, Tamanho: Escritório, Material: Plástico.	unidade	648
36	3.3.90.30.16.03.0019.000006-01	PASTA SUSPENSA, Material: papel cartolina, Comprimento: 425 mm, Largura: 320 mm, Tipo Fixação: com grampo trilho, Características Adicionais: ponteira plástica fixa, com visor plástico transparente e etiqueta, Gramatura: 180 g/m ² .	unidade	31196
37	4.4.90.52.42.04.0385.000003-01	CAVALETE, Material: madeira natural maciça, Tipo: flip chart, Dimensões: 60 x 90cm, Altura Mínima: 170cm, Características Adicionais: porta blocos para até 50 folhas.	unidade	10

Item	Código e-Compras	Descrição	Un. de medida	Estimativa inicial
38	4.4.90.52.42.04.0091.000027-01	QUADRO BRANCO,Material: chapa de fibra de madeira, Moldura: alumínio, Características Adicionais: com suporte para apagador, Dimensões: 120 x 90 cm.	unidade	101
39	4.4.90.52.42.04.0091.000025-01	QUADRO BRANCO,Material: chapa de fibra de madeira, Moldura: alumínio, Características Adicionais: com suporte para apagador, Dimensões: 150 x 120 cm.	unidade	198
40	4.4.90.52.42.04.0091.000026-01	QUADRO BRANCO,Material: chapa de fibra de madeira, Moldura: alumínio, Características Adicionais: com suporte para apagador, Dimensões: 60 x 40 cm.	unidade	91
41	4.4.90.52.42.04.0091.000028-01	QUADRO BRANCO,Material: chapa de fibra de madeira, Moldura: alumínio, Características Adicionais: com suporte para apagador, Dimensões: 90 x 60 cm.	unidade	20
42	4.4.90.52.42.04.0090.000043-01	QUADRO DE AVISOS,Material: cortiça, Moldura: alumínio, Dimensões: 150 x 120 cm.	unidade	195
43	4.4.90.52.42.04.0090.000042-01	QUADRO DE AVISOS,Material: cortiça, Moldura: alumínio, Dimensões: 60 x 40 cm.	unidade	41

4. ENTREGA E EXECUÇÃO

4.1 Os objetos deverão ser entregues em sua totalidade conforme solicitação da Contratante.

4.2 A Contratada ficará responsável pela entrega dos manutenção de bens imóveis/instalações, no período de até **15 (quinze) dias** corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.3 O fornecimento poderá ser efetuado em remessas parceladas conforme especificado por cada Contratante a serem entregues nos órgãos participantes, conforme informado no contrato ou instrumento equivalente.

4.4 Quando couber, os materiais deverão possuir certificado junto ao INMETRO e estarem de acordo com a legislação e normas vigentes.

4.5 A embalagem dos produtos deverá ser original do fabricante, atóxica, limpa, lacrada e íntegra, ou seja, sem rasgos, sem amassados, sem trincas ou outras imperfeições.

4.6 Na rotulagem deverá constar o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, quando couber, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produtor, condições de armazenamento, quantidade e peso, quantidade, registro e dados do responsável técnico junto ao respectivo Conselho, neste último caso quando couber.

4.7 Os materiais deverão possuir garantia mínima prevista na Lei nº 8.078/1990.

4.8 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a $\frac{3}{4}$ do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.9 No ato da entrega, deverão restar, no mínimo, 75% da validade total do produto, no que couber.

4.10 Os materiais que por ventura forem entregues em desacordo com o especificado deverão ser substituídos pela Contratada em até 05 (cinco) dias corridos e o descumprimento poderá acarretar sanções conforme previsto na legislação vigente.

4.11 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.12 Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/1993, os produtos objeto deste PLANO DE TRABALHO serão recebidos, mediante apresentação de nota fiscal:

4.12.1 Provisoriamente, mediante termo circunstanciado para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação descrita em edital; e

4.12.2 Definitivamente, em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, após verificar que o produto entregue possui todas as características consignadas, no que tange a quantidade solicitada e qualidade do produto especificada e verificados se os mesmos encontram-se montados, conforme edital.

4.13 Caso após o recebimento provisório, constatar-se que os materiais possuem vícios aparentes ou redibitórios ou estão em desacordo com as especificações ou a proposta, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanado o problema.

4.14 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço e/ou bem, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

4.15 A Contratada deverá garantir a qualidade dos itens, devendo substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratado em que for constatado defeito ou má qualidade resultante do transporte inadequado, quando da entrega.

4.16 Em caso de prorrogação do prazo de entrega, este poderá ser solicitado pelo fornecedor uma única vez, por prazo e justificativa informado ao Ordenador de Despesas. Deverá ser feito por escrito, justificadamente, antes de seu vencimento, comprovando que não houve culpa do fornecedor no descumprimento do prazo contratual.

4.17 Os locais de entrega dos órgãos participantes do registro de preços serão informados após a consolidação do PLS e deverão ser confirmados quando da assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.18 A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos itens, devendo substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratado em que for constatado defeito ou má qualidade resultante do transporte inadequado, quando da entrega.

4.19 A substituição a que se refere o item anterior deverá ser prestada mediante ocorrência de manifestação do órgão solicitante, implicando na obrigação, por parte da empresa Contratada, da substituição/correção do problema no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da abertura da reclamação pelo órgão.

4.20 Os órgãos poderão efetuar mais de uma Solicitação de Compras (SC) para aquisição dos itens constantes em Ata de Registro de Preços, respeitados os limites de seus saldos e observado o mínimo de 15% sobre o quantitativo total destinado a si, com exceção de eventuais saldos residuais.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 Compete a cada órgão participante do Registro de Preço formalizar o respectivo contrato ou instrumento equivalente, assim como indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67, da Lei nº 8.666/93, compete assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem quanto à sua utilização.

5.2 As adesões à ata de registro de preços deverão ser realizadas em conformidade com o Decreto Distrital nº 39.103/2018, Portaria SEPLAG nº 265/2018 e legislação vigente.

6. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Pedro Lucas Cardoso Vieira

Gerente de Programação de Serviços e Material Permanente

Rodrigo Nunes Machado

Diretor de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO NUNES MACHADO - Matr. 0273933-X, Diretor(a) de Registro de Preços**, em 28/05/2019, às 16:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LUCAS CARDOSO VIEIRA - Matr. 0274376-0, Gerente de Programação de Serviço e Material Permanente**, em 28/05/2019, às 17:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **22981999** código CRC= **3238C773**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 506/508 - CEP 70075900 - DF

3313-8457